



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 868/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 077/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

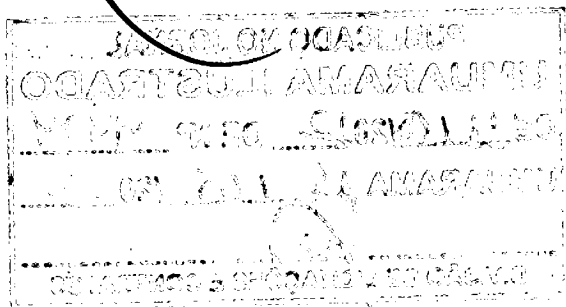
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 077/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de soldagem, reposição de engrenagem, ferragens, correntes e pinturas, com fornecimento de materiais, para revitalização dos parques infantis das praças e bairros, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ESQUADRIFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/05/2012 DE Nº 9474
UMUARAMA, 11.05.2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS